



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

DECRETO-LEGISLATIVO Nº 590, DE 9 DE JUNHO DE 2011

**Presta homenagem a personalidades em comemoração ao grande cardiologista Guaratinguetaense, de projeção nacional e internacional, “Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini”.**

PROCESSO Nº 1109-2003

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ:**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto-Legislativo:

Art. 1º A Câmara Municipal de Guaratinguetá, em comemoração ao grande cardiologista Guaratinguetaense, de projeção nacional e internacional “Dr. Euryclides de Jesus Zerbini”, nos termos da Resolução nº 504, de 29 de maio de 2003, prestará homenagens às personalidades abaixo mencionadas:

- I – Drª ADRIANA SWERTS DE CASTRO
- II – Enfermeira ELYANE REINALDET BASTOS
- III – Enfermeira IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA
- IV – Dr. JÚLIO CÉSAR MONTEIRO DOS SANTOS JÚNIOR
- V – Dr. LEVI RIBEIRO
- VI – Drª LÚCIA MARIA S. GOMES DA COSTA RICCOMI
- VII – Técnica Enfermagem MARIA APARECIDA DA SILVA MEDINA
- VIII – Dr. MAURÍCIO LOBOSCO WERNECK
- IX – Suboficial Enfermeiro RICARDO CORREIA DE MATTOS
- X – Especialista Reabilitação ROBSON CARPENTER DE MEDEIROS
- XI – Dr. SEBASTIÃO CÉSAR SIGAUD FERRAZ

Art. 2º As homenagens de que trata este Decreto-Legislativo serão prestadas em Sessão Solene, a realizar-se no dia 30 de junho do corrente Exercício, quinta-feira, às vinte horas, ocasião em que será conferida a Medalha “Prof. Dr. Euryclides de Jesus Zerbini” a cada um dos Homenageados.



# CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Estado de São Paulo - Brasil

Decreto-Legislativo nº 590, de 09/06/2011 – continuação.

-2-

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto-Legislativo correrão por conta de dotação própria do Orçamento, reservada ao Legislativo.

Art. 4º Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Guaratinguetá, aos nove dias do mês de junho de dois mil e onze.

  
**GEORGES HABIB FRANÇA NICOLAS**  
Presidente da Câmara

Projeto de Decreto-Legislativo nº 0013-2011,  
de autoria da Mesa Diretora

Publicado, nesta Câmara, na data supra.

  
**ALIR FERNANDO PRUDENTE DE TOLEDO**  
Diretor de Departamento Administrativo

Diretoria Legislativa – GN/ma.